



matrícula

83.682

ficha

01

verso

lentes à 1.545.12657 UPCs, a serem pagos por meio de 288 -  
prestações mensais, sendo a primeira no valor de Cr\$. 59.971,77 -  
com vencimento em 30 de julho de 1983, com juros de --  
8,200% ao ano.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

*Luiz Carlos Alves Pinto*

LUIZ CARLOS ALVES PINTO - Escrevente

Av.3/83.682

-Em 06 de dezembro de 1.983.

Por Instrumento Particular datado de 30 -  
de junho de 1983, de um lado como credora SEULAR - AS-  
SOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, já qualificada, e de ou-  
tro lado como devedores MANOEL DA CONCEIÇÃO QUEIROZ e sua mu-  
lher MARIA DE FATIMA GONÇALVES QUEIROZ -----  
já qualificados, consta que a credora nos termos daquele --  
contrato CAUCIONOU o seu crédito à favor do BANCO NACIONAL -  
DA HABITAÇÃO - BNH.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

*Luiz Carlos Alves Pinto*

LUIZ CARLOS ALVES PINTO - Escrevente

Av.4/83.682

-Em 06 de dezembro de 1.983.

Datada de 30 de junho de 1983, foi  
emitida por SEULAR - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, já  
qualificada, uma Cédula Hipotecária Integral, sob nº 196, -  
Série CHI, do valor de Cr\$. 5.544.887,57, correspondente na  
data de sua emissão ao valor da dívida hipotecária, constan-  
te do R.2 desta matrícula, na qual figuram como devedores -  
MANOEL DA CONCEIÇÃO QUEIROZ e sua mulher MARIA DE FÁTIMA -  
GONÇALVES QUEIROZ -----, já qualificados, sen-  
do favorecida a EMITENTE.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

*Luiz Carlos Alves Pinto*

LUIZ CARLOS ALVES PINTO - Escrevente

SO

Av.5/ 83.682

-Em 03 de janeiro de 1984.

À vista novamente do Instrumento Particu-  
lar datado de 30 de junho de 1983, dele se verificou constar/  
que o nome correto da adquirente e devedora é MARIA DE FATIMA  
GONÇALVES QUEIROZ, e não como constou no R.2 desta matrícula

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

*Luiz Carlos Alves Pinto*

LUIZ CARLOS ALVES PINTO - Escrevente

CL

( continua na ficha 02 )

matrícula

83.682

ficha

02

São Paulo, 21 de Outubro

de 1985

Av. 6/ 83.682

Em 21 de Outubro de 1.985.

Por termo datado de 02 de janeiro de 1985, lavrado por endosso à Cédula Hipotecária Integral, avertada sob nº 4, desta matrícula, na qual figura como favorecida a SEULAR-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, foi transferida ao BCN-SEULAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., CGC/MF. 53.289.690/0001-07, com sede nesta Capital, à rua Bela Cintra, 425, ficando a endossatária SUBROGADA em todos os direitos creditícios daquela cédula.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial Intero

Av. 7/83.682

Em 29 de abril de 2008

Da Certidão datada de 18 de Março de 2.008, suscrita por Sônia Maria Rodrigues Segui, Escrivã Diretora do 3º Ofício Cível do VII Foro Regional - ITAQUERA, desta Capital e das certidões números 16.330/86 e 18.624, expedidas em 10.09.1986 e 25.09.1989, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, verifica-se que a credora BCN - SEULAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, teve sua razão social alterada para BCN - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, que por sua vez foi incorporada pelo BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A, com sede nesta Capital, à Avenida das Nações Unidas, número 12.901, 5º Andar, Brooklin, CNPJ/MF número 60.898.723/0001-81, a qual passou a sucedê-la em todos os seus direitos e obrigações.

9.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes da Silva - Escrivente  
 Antonio Fernandes Pires - Escrivente

Francisco Raymundo - Oficial  
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 José Maurício Sampaio Castro - Escr Autorizado

Av. 8/83.682

Em 29 de abril de 2008

Da Certidão mencionada na Av.07 e da Ata das Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 27.03.2001, registrada sob número 95.850/01-6, em 25.05.2001, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, Publicado no D.O.E., edição de 05.04.2001, verifica-se o BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A, teve sua razão social alterada para BANCO BCN S/A.

9.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes da Silva - Escrivente  
 Antonio Fernandes Pires - Escrivente

Francisco Raymundo - Oficial  
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 José Maurício Sampaio Castro - Escr Autorizado

continua no verso

matrícula

83.682

ficha

02

verso

Av.9/83.682

Em 29 de abril de 2008

Da Certidão mencionada na Av.07, extraída dos autos da ação de **EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA** (processo número **07.04.028627-0**, controle 3.304/2.004), movida pelo **BANCO BCN S/A**, já qualificado, **contra MANOEL DA CONCEIÇÃO QUEIROZ** e sua mulher **MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES QUEIROZ**, já qualificados, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida Ragueb Chohfi, número 1.835, Aptº 14, Bloco 13, no Condomínio Residencial Jardim Iguatemi, Itaquera, **verifica-se** que foi **PENHORADO O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**, cujo valor da dívida é de R\$8.105,73. Foi nomeado como fiel depositário o co-executado, **MANOEL DA CONCEIÇÃO QUEIROZ**.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes da Silva - Escrevente  
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

Francisco Raymundo - Oficial  
 José Renato de Freitas Nalhi - Substituto  
 José Maurício Sampaio Castro - Escr Autorizado